

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 132/ 2015
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

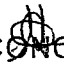
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XVI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão honorário ao Senhor **PÁROCO JOSÉ BERNARDINO DE SANTANA FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, em 15 de dezembro de 2015.


MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
PRESIDENTE